

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

ATA DA 204º (DUCENTÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA

Às nove horas do dia *dez de janeiro de dois mil e dezoito*, reuniu-se a Diretoria deste Regional para a deliberação específica de cumprir a Resolução COFEN Nº 355/09 em seu art. 61, o secretário confere o quórum e estão presentes: Conselheiros do QI: Dr. Areski de Assis Peniche; Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde. Conselheira do QII: Sra. Antônia Suely Silva de Almeida. Pontos de Pauta: 1. Informes; 2. Deliberar sobre o calendário de reuniões para o exercício 2018; 3. Deliberar sobre a contratação de empresa para realizar concurso público para os cargos de Agente Administrativo e Agente Fiscal — PAD nº 71/2017; 4. Deliberar sobre a aquisição de veículo tipo passeio; 5. Deliberar sobre como será cobrada a dívida ativa; 6. Outros. Primeiro Ponto: Os funcionários do regional solicitaram reunião a ser realizada na sexta-feira, dia 12/01/2018, à tarde; A conselheira Sra. Antônia Suely Silva de Almeida, tesoureira, solicita a realização de um estudo sobre a atualização dos valores de diárias e auxílios pagos pelo regional considerando a defasagem e o tempo sem reajuste; O conselheiro Dr. Areski de Assis Peniche, presidente, informa que há a necessidade de se compor comissão para elaboração do Plano Plurianual para os exercícios de 2019-2021; Segundo Ponto: Após apresentação da minuta do Calendário de Reuniões Ordinárias pelo presidente, o mesmo foi aprovado sem ressalvas; Terceiro Ponto: Quanto ao processo de realização de concurso público, a Procuradora Jurídica, Dra. Isabela A. Fernandes, fez uma breve exposição sobre o PAD nº 71/2017, onde o mesmo foi aprovado, ficando definido o quantitativo de 2 (duas) vagas para Agente Administrativo e 2 (duas) vagas para Agente Fiscal, para contratação imediata, e formação de um cadastro de reserva na mesma quantidade para a sede administrativa do COREN/AC, em Rio Branco e 1 (uma) vaga para Agente Administrativo, em cadastro de reserva para Cruzeiro do Sul. Esta pauta será homologada na 354ª Reunião Ordinária de Plenária; Quarto Ponto: Quanto à aquisição de um veículo tipo passeio, a diretoria de forma unânime concorda que seja aberto processo licitatório. Esta pauta será homologada na 354º Reunião Ordinária de Plenária; Quinto Ponto: Quanto à cobrança da Dívida Ativa, o presidente outorgou a palavra à Procuradora Jurídica, Dra. Isabela A. Fernandes, que fez uma breve apresentação do procedimento. O conselheiro Dr. Márcio Raleique Abreu Lima Verde, secretário, fez uma consideração a respeito da necessidade de serem cobrados os valores devidos, considerando ser



29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

esta uma função prioritária do regional; Fica estabelecido que será baixado um ato normativo assinado por esta diretoria para pagamento de Honorários sucumbenciais em favor da Procuradora Jurídica, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e que no valor total da dívida do profissional será acrescido o percentual de 10% (dez por cento) a título de emolumentos (ressarcimento dos honorários). Quanto à execução fiscal, será feito levantamento da situação fiscal dos profissionais, analisando as escalas das unidades. Após este levantamento, será encaminhado ofício para o Responsável Técnico da unidade descrevendo suas obrigações e implicações éticas, bem como as notificações individualizadas, em envelope lacrado, para entrega pessoal aos profissionais mediante recibo que deverá ser devolvido ao COREN-AC num prazo de 30 (trinta) dias; Sexto Ponto: Outros: O conselheiro Dr. Areski de Assis Peniche, presidente, apresentou a necessidade de se mudar a forma de se adquirir combustível para veículos do regional visto que o posto contratado somente atua no município de Rio Branco e a atuação do conselho é de âmbito estadual. Após consulta à assessora contábil, Sra. Elvira, a mesma informou que existe uma alternativa denominada "Cartão Combustível". Pelo posto. Segundo Expediente: Assuntos Gerais: O Presidente encerra a reunião às 17h40min. Eu, Dr. Marcio Raleigue A. L. Verde, lavrei a presente ata que será assinada por mim, pelo presidente e demais conselheiros. Dr. Areski de Assis Peniche – COREN/AC 84849 Dr. Márcio Raleigue Abreu Lima Verde – COREN/AC 85068 Sra. Antônia Suely Silva de Almeida – COREN/AC 263049-TE